



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 073/2018

O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria de Assistência Social, para a seguinte providencia: ***Para Que o executivo meça esforços para construir Casas Populares para as famílias carentes do distrito de Cristal do Norte.***

JUSTIFICATIVA

O referido pedido é de extrema necessidade, visto que já existe uma área que foi comprada em Cristal do Norte para essa finalidade, porém, até o dia de hoje não foi realizado.

Ressaltamos também que é uma grande necessidade de várias famílias carentes que residem em situações precárias no distrito de Cristal e sem condições alguma de obter seu lar, que é um sonho de todo cidadão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 14 de Maio de 2018.


JOÃO MENDES AMORIM
Presidente Interino

